EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.659.927/0001-91. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL LIMITADO AO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE PESSOAL DO CONTRATO Nº 002/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA – HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES, CPF Nº 153.141.703-53.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043.010858/2022-95. EMPRESA LIMPSERV LTDA, CNPJ Nº 07.194.788/0001-63. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL LIMITADO AO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE PESSOAL DO CONTRATO Nº 004/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: LIMPSERV LTDA – CARLOS ANTÔNIO DE MOURA FILHO, CPF Nº 018.440.843-10.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043.010858/2022-95. EMPRESA BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 07.204.255/0001-15. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL LIMITADO AO PERCENTUAL DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DE PESSOAL DO CONTRATO Nº 005/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 14 DE SETEMBRO DE 2022. ASSINAM PELA CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – ODIMIRTES ARAÚJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: BELAZARTE – SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA – CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA, CPF Nº 462.543.903-53.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMF/SEI Nº 00043.015754/2021-20. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEMF, CNPJ Nº 06.554.869/0009-11. CONTRATADA: READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.945.601/0001-32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 00043.015754/2021-20. DO PREÇO: CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 024/2022. DA VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 024/2022. ASSINADO EM 19 DE SETEMBRO DE 2022. ASSINAM PELO CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - ODIMIRTES ARAUJO COSTA REIS NEVES E PELA CONTRATADA: MIZAEL GONÇALVES DA CRUZ, CPF Nº 268.187.953-15.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

PORTARIA Nº 99/2022, 14 DE SETEMBRO DE 2022. DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 23/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI E A EMPRESA NATAL COMPUTER LTD PARA A AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS), COMPUTADORES PORTÁTEIS (NOTEBOOKS), ESTABILIZADOR, NOBREAK, IMPRESSORA, SCANNER E MOUSE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMCASPI PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! 00049.014528/2021-36. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS - SEMCASPI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21.091 de 07 de junho de 2021, considerando o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado, CONSIDERANDO Pregão Eletrônico 002/2021 referente ao contrato n° 23/2022; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n° 00049.014528/2021-36, RESOLVE: Art. 1° - Nomear o servidor EDUARDO MARTINS AURINO, GERENTE DE SISTEMAS, CPF: 045.564.833-60, ASSESSOR TÉCNICO, como Fiscal do Contrato nº 23/2022, Servidor substituto: Gerente Administrativo em exercício (86) 3215-7586 e-mail: ga.semcaspi2021@gmail.com, cujo objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material permanente de informática: Desktop tipo II – Básico, Notebook Tipo II, Nobreak 700 VA, Estabilizador bivolt 1000 VA, Scanner tipo II, Multifuncional Tipo III e Mouse, destinados a atender as necessidades desta Secretaria Municipal da Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - Sede e as unidades operacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos. Art. 2º- Ao fiscal dos contratos compete: I - Acompanhar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, observando o com o auxílio das Listas de Verificação e de acordo com os Critérios de Aceitação definidos em contrato, tendo conhecimento dos termos do edital, projeto básico ou termo de referência e demais anexos, principalmente no que diz respeito às condições de entrega dos bens, prazos e execução. II - Acompanhar e fiscalizar "in loco" a execução do contrato quanto aos aspectos técnicos e administrativos, observando o disposto no Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da IN SEGES nº 05/2017, com o auxílio das listas de verificação. III - Registrar as faltas cometidas pela Contratada como uma ocorrência em registro próprio. IV - Acompanhar a correção e a readequação das faltas cometidas pela CONTRATADA quanto ao objeto do contrato, relatando em registro. V - Elaborar o Relatório de Fiscalização Técnica, com base na Lista de Verificação do Fiscal e verificado o Relatório de Ocorrências, referente ao período de prestação do serviço e encaminhando-o ao Gestor do Contrato. VI - Emitir o Termo de Recebimento Provisório consolidando os recebimentos provisórios emitidos pelos Fiscais Setoriais, quando houver. VII - Comunicar ao Gestor do Contrato as situações que exigirem decisões e providências definitivas. VIII - Atualizar e organizar a "situação das faturas" na lista de faturas. IX - Receber documentos relativos ao contrato, respondendo ou encaminhando à autoridade competente para as providências cabíveis. X - Incluir os documentos relacionados aos pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio, em até 2 (dois) dias úteis do seu recebimento, requerendo a juntada ao Processo de Contratação para que a Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI adote as providências pertinentes. XI - Encaminhar ao Gestor do Contrato a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam prorrogação, alteração, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. XII - Realizar, mensalmente, por meio do Compras NET ou equivalente, consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, principalmente as Ocorrências e Situação do Fornecedor, afim de certificar-se de que a Contratada mantém as condições iniciais de habilitação, devendo, em caso de irregularidade, comunicar o fato ao Gestor do Contrato para adoção das providências cabíveis. XIII - Participar da elaboração do Plano de Fiscalização do Contrato. XIV - Participar da reunião inicial convocada pelo Gestor do Contrato. XV - Informar à Assessoria Técnica Especializada da SEMCASPI a necessidade de designação de novo Fiscal Técnico, em caso de sua impossibilidade ou alteração de Unidade/local de trabalho. Art. 3º- Nomear a servidora EDILENA FERREIRA DE ARAÚJO, CPF nº 024.656.643-44, sob matrícula n° 97182, Gerente Executivo – GA/SEMCASPI, como Gestora do Contrato nº 23/2022, respondendo pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação e execução do instrumento contratual epigrafado. Art. 4º - Ao gestor dos contratos compete: I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, tendo conhecimento dos termos do edital, projeto básico ou termo de referência e demais anexos, principalmente no que diz respeito às condições de entrega dos bens, prazos e execução. II - Elaborar o Relatório do Gestor do Contrato, com base nos Relatórios de Fiscalização Setorial, Técnica e Administrativa, com o apoio da Lista de Verificação do Gestor do Contrato e verificado o Relatório de Ocorrências, encaminhando ao órgão competente pela execução do contrato. III - Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de